CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/44987,

DESIGNAR o Senhor CARLOS DOS SANTOS SILVA, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3861/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/44905.

AUTORIZAR o Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca a celebrar o casamento de Camila Souza de Souza e Charbel Abdon Haber Jeha, a ser realizado no dia 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3862/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/39564,

AUTORIZAR a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa a celebrar o casamento de Fernanda Chocron Miranda e Caio Lucas Santana Peixoto, a ser realizado no dia 16 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3863/2024-GP. Belém, 6 de agosto de 2024.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/43344,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Criminal de Redenção, a partir de 7 de agosto do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA N° 3864/2024-GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

Considerando o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2024/36600,

- Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2024, o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Auxiliar de 3º Entrância da condição de membro titular da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- Art. 2º Agradecer e apresentar votos elogiosos ao magistrado nominado acima, pelos relevantes serviços prestados perante a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- Art. 3º Determinar a remessa de cópia desta Portaria ao Serviço de Cadastro de Magistrados para anotações nos registros funcionais do Magistrado.

PORTARIA Nº 3865/2024-GP. Belém, 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/36600,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1411/2023-GP, publicada em 04.04.2023, em relação à designação do Juiz de Direito Marcio Teixeira Bittencourt, como Mediador Judicial junto ao 7º CEJUSC da Capital.